



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**PORTARIA Nº 60 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

*Prorrogação de prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 02/2021.*

**Marcos Guarino de Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, a partir de 25 de abril de 2022 o prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2021, Edital 02/2021, referente ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Muriaé-MG, 22 de abril de 2022.

**Marcos Guarino de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde